

Portaria 003-2025

O Presidente da Federação Pernambucana de Tiro com Arco, após deliberações com a Diretoria Executiva e no uso de suas atribuições, conferidas conforme o Estatuto da **FPETARCO**, resolve:

Art.1º Isentar os **atletas abaixo relacionados** de taxas de participação em 1 (uma) prova indoor, em caráter extraordinário.

Raniery Cavalcanti APDC

Mauro Avevêdo 81001592025 HTA

João Pedro Kern (harpia) 81000802014 HTA

Art.2º Isentar o **atleta abaixo relacionado** de taxas de participação em **4 provas, sendo 2 Indoor e 2 Outdoor**, em virtude de gratidão pelos serviços prestados, além de suas atribuições, no conserto de material de alto valor agregado (relógio) desta Federação.

Paulo Monteiro -81001372025 APDC

Art.3º As disposições desta portaria referem-se a prova que ocorrerá no dia **03/08/2025**, para os atletas constantes do **Art.1º**, por sua vez o atleta constante no Art.2º gozará da isenção da prova do dia 03/08/2025 e das próximas seguintes até a totalização de 4 (quatro) provas.

Recife 22/07/2025

João Ivison C. Silva

Presidente FEPETARCO



www.fpetarco.com.br



fpetarco.oficial